



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Inspira o futuro

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA BOLSAS DE
PESQUISADOR NA CATEGORIA PÓS-DOCTORADO
FUNDECT/MS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM EDUCAÇÃO – ANO ACADÊMICO 2022.

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção para duas bolsas de PESQUISADOR NA CATEGORIA PÓS-DOCTORADO FUNDECT/MS, observada a CHAMADA FUNDECT N° 32/2021 - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação em Mato Grosso do Sul PDPG - Bolsas para Programas de Pós-Graduação Consolidados.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Bolsista FUNDECT/MS

As inscrições estão abertas ao candidato que tiver título de Doutor obtido em Programa de Pós-Graduação Reconhecido pela CAPES ou no caso de Doutorado realizado no exterior, que tenha sido reconhecido no Brasil e que atenda às seguintes exigências, conforme disposto no item 7.3 da CHAMADA FUNDECT N° 32/2021 - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação em Mato Grosso do Sul PDPG - Bolsas para Programas de Pós-Graduação Consolidados.

7.3 Para o Bolsista a ser contemplado pela cota do PPG:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro que esteja em situação regular no país;
- b) Residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
- c) Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq);
- d) Ter sido aceito como pesquisador na categoria de pós-doutorado em algum dos PPGs listados na tabela do Item 5.1;
- e) Possuir cadastro atualizado no Sistema Sigfundect;
- f) Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza concomitante com a bolsa, exceto para profissionais da área da educação básica da rede estadual ou municipal, no caso em que a Fundect deverá ser formalmente informada;
- g) Dedicar-se integralmente às atividades de pesquisa, ensino e extensão universitária, conforme normas do PPG vinculado;
- h) Não acumular bolsa com qualquer outra bolsa da Fundect ou de qualquer entidade semelhante, tanto em nível federal, estadual ou municipal, bem como não acumular proventos de aposentadoria;
- i) Não possuir qualquer pendência administrativa e/ou financeira com a Fundect e/ou com o Estado de MS no momento da formalização do termo de outorga do bolsista; e
- j) Não possuir qualquer restrição com o município de residência, com o Estado de MS e com a União no momento de formalizar o termo de outorga do bolsista.

1.2. Período de inscrição: 14 de fevereiro de 2022 a 22 de fevereiro de 2022.

1.3. Formas de inscrição: As inscrições poderão ser feitas pessoalmente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação (Bloco D/ Setor D/ Piso Superior), das 7h às 11h e das 13 às 17h, ou pelo e-mail ppge@ucdb.br.



Parágrafo único: No caso das inscrições por e-mail, os documentos que assim o requererem deverão ser assinados e escaneados para envio por e-mail (ppge@ucdb.br). Só serão considerados inscritos os candidatos que enviarem o e-mail com toda a documentação até as 17 horas (horário de Campo Grande) do dia 22 de fevereiro de 2022.

1.4. Documentação exigida para a inscrição

- a) Ficha de inscrição (Anexo I), devidamente preenchida;
- b) Apresentar currículo atualizado e inscrito na Plataforma Lattes (www.cnpq.br), com comprovantes dos indicadores de produção científica no período de janeiro de 2018 até janeiro de 2022. Os comprovantes deverão estar organizados na mesma ordem que os registros no *Curriculum Lattes*;
- c) Diploma do título de Doutorado (frente e verso);
- d) Comprovante de residência atualizado (máximo de três meses) podendo ser entregue: Conta de luz, água, telefone ou declaração de Imposto de Renda (IRPF) onde conste o endereço residencial. Caso o documento não esteja em nome do bolsista, entregar documentos comprobatórios de vínculo com o titular do comprovante, ou apresentar formulário de declaração de residência que ateste seu endereço conforme modelo disponível no SigFundect e no site da Fundect;
- e) Declaração de que não possui vínculo empregatício de qualquer natureza (ANEXO III) ou Declaração de que é profissional da área da educação básica da rede estadual ou municipal (ANEXO IV);
- f) Plano de trabalho que inclua proposta de pesquisa articulada com uma das Linhas de Pesquisa do PPGE/UCDB;
- g) Parecer do Supervisor (Docente Permanente do PPGE/UCDB) (ANEXO V)
- h) Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual (ANEXO VI)
- i) Declaração de Compromisso de Pós-Doutorado (ANEXO VII)

§1 Os documentos comprobatórios emitidos por instituições devem ser timbrados e conter a identificação com nome e cargo de quem assina. Serão considerados como comprovantes de publicação:

- a. Todas as fontes originais (Revistas, CDs de Anais, Anais impressos, Livros...). Elas serão devolvidas após a divulgação dos resultados;
- b. Impressão ou cópia dos artigos originais, desde que possuam cabeçalho ou rodapé com o nome do evento ou da revista e o ano da publicação;
- c. Cópias do sumário paginado e com a autoria, juntamente com a ficha catalográfica do livro;
- d. Cópias dos resumos com a autoria, juntamente com a ficha catalográfica dos ANAIS.

1.5. Fica vedada a juntada posterior de qualquer documento exigido para a inscrição no processo seletivo.

1.6. As inscrições estarão sujeitas a deferimento, com a relação dos pedidos deferidos devendo ser divulgada até o dia 23 de fevereiro de 2022, na Secretaria do Programa e no *site* <https://site.ucdb.br/cursos/4/mestrado-e-doutorado/32/mestrado-e-doutorado-em-educacao/13167/?o=13167>

2. Prazo de Vigência da Bolsa



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

Inspira o futuro

2.1. A bolsa terá a duração de 12 meses, mantidas as condições iniciais da contratação.

3. Do Processo Seletivo

O processo seletivo para seleção de BOLSISTA PESQUISADOR NA CATEGORIA PÓS-DOCTORADO FUNDECT/MS, aplicável apenas aos candidatos que se inscreverem e preencherem os requisitos desse edital será feito com base no Currículo Lattes (jan./2018 a jan./2022) e seus respectivos documentos comprobatórios, conforme tabela de pontuação (ANEXO II), com base no Qualis Periódicos 2013-2016, Área de Educação.

4. DO RESULTADO

4.1. O resultado final do processo de seleção será divulgado oficialmente na página do Programa (<https://site.ucdb.br/cursos/4/mestrado-e-doutorado/32/mestrado-e-doutorado-em-educacao/13167/?o=13167>) pela Secretaria do Programa, até o dia 24 de fevereiro de 2022.

4.2. Do resultado, caberá recurso à Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação do Programa em Educação, a ser interposto em até 24 (vinte e quatro) horas após a sua divulgação.

5. Dos documentos necessários para a implementação da Bolsa.

O candidato selecionado para receber a bolsa, deverá entregar presencialmente, até o dia 2 de março de 2022 os documentos previstos no item 8.7.2 da CHAMADA FUNDECT Nº 32/2021, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação:

- a) Certidão de nascimento ou casamento do bolsista indicado;
- b) Comprovante de quitação com serviço militar, caso o bolsista seja do sexo masculino;
- c) Cópia do título de eleitor do bolsista, com comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo portal TRE;
- d) Parecer do Comitê de Ética, se for o caso;
- e) Declaração de Dados Bancários, disponível no site da Fundect, devidamente preenchido e assinado. Ressalta-se que não poderá ser indicada conta conjunta, sendo aceito apenas conta que identifique o bolsista como titular;
- f) Cópia do cadastro PIS/PASEP, retirado na Caixa Econômica Federal (CEF) ou INSS;
- g) Carteira de trabalho (frente e verso da 1ª folha) do bolsista;
- h) Documentos pessoais do bolsista: RG, CPF e comprovante de residência atualizado (máximo de três meses) podendo ser entregue: Conta de luz, água, telefone ou declaração de Imposto de Renda (IRPF) onde conste o endereço residencial. Caso o documento não esteja em nome do bolsista, entregar documentos comprobatórios de vínculo com o titular do comprovante, ou apresentar formulário de declaração de residência que ateste seu endereço conforme modelo disponível no SigFundect e no site da Fundect;
- i) Cópia da consulta cadastral no site do e-social (Link: portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacaocadastral);
- j) Cópia autenticada do Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação;
- l) Certidões Negativas atualizadas, civis e criminais, da Justiça Estadual e da Justiça Federal, conforme Decreto Nº 13.676, de 11 de julho de 2013: Certidão de Distribuição: www.jfms.jus.br, Certidão de Distribuição: www.trf3.jus.br, Ação Criminal em Trâmite: www.tjms.jus.br, Ação Cível em Trâmite: www.tjms.jus.br.
- m) Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União-Receita Federal, Fazenda Estadual, Municipal e Débitos Trabalhistas.



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Inspira o futuro

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital e dos instrumentos legais a que este faz referência, que o candidato declara conhecer na sua íntegra, bem como das normas gerais da Universidade Católica Dom Bosco.
- 6.2. Será excluído do processo seletivo o candidato que tiver prestado falsa declaração ou praticado fraude ou qualquer ato de improbidade.
- 6.3. A confirmação e implementação da bolsa dependerá do aceite das responsabilidades constantes no Termo de Outorga, a ser assinado pelo candidato, coordenador do Curso, Orientador e Dirigente Máximo da Instituição.
- 6.4. A implementação da bolsa dependerá de sua disponibilização no sistema da respectiva agência financiadora.
- 6.5. Ao realizar a inscrição no presente processo seletivo, o estudante manifesta livre, informada e inequívoca ciência referente ao tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, garantido o integral cumprimento das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n. 13.709/2018), e que os dados e as informações ora fornecidos serão compartilhados com terceiros para fins de cumprimento da finalidade a que se propõe o presente Edital.
- 6.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Católica Dom Bosco.

Campo Grande, MS, 14 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. José Licínio Backes

Coordenador do PPGE/UCDB



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Inspira o futuro

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO PARA BOLSA FUNDECT/MS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM _____
ENDEREÇO COMPLETO: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ SEXO: () MASCULINO () FEMININO
NACIONALIDADE: () BRASILEIRO () ESTRANGEIRO CPF Nº _____
SE ESTRANGEIRO: VISTO PERMANENTE: () SIM () NÃO PASSAPORTE Nº _____
País: _____
TEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO? () SIM () NÃO
SE SIM: TIPO DE EMPREGADOR: REDE MUNICIPAL OU ESTADUAL DE ENSINO () OUTRO ()
EMPREGADOR: _____
DATA DE INÍCIO DO ÚLTIMO VÍNCULO (DIA/MÊS/ANO): _____
CATEGORIA FUNCIONAL: () DOCENTE () NÃO DOCENTE, ESPECIFICAR _____

DECLARAÇÃO

- () DECLARO NÃO ACUMULAR A PERCEPÇÃO DA BOLSA COM QUALQUER MODALIDADE DE AUXÍLIO OU BOLSA DE AGÊNCIA DE FOMENTO OU DE ORGANISMO NACIONAL OU INTERNACIONAL;
() DECLARO QUE NÃO ME ENCONTRO APOSENTADO OU EM SITUAÇÃO EQUIPARADA;
() DECLARO QUE TENHO RESIDÊNCIA FIXA EM MATO GROSSO DO SUL;
() DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS.

(ASSINATURA DO CANDIDATO)

____/____/____
(DATA)



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Inspira o futuro

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO - ÁREA NO WEBQUALIS UTILIZADA: EDUCAÇÃO (2013-2016)

FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

PARTE I – PRODUÇÃO CIENTÍFICA		QTDE	PESO	TOTAL
<u>1</u>	Artigos publicados ou aceitos, em periódicos científicos, conforme classificação no WEBQUALIS (HTTP://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.saem)			
	1.1 Indexado com conceito A1 (QUALIS)		10,0	
	1.2 Indexado com conceito A2 (QUALIS)		8,5	
	1.3 Indexado com conceito B1 (QUALIS)		7,0	
	1.4 Indexado com conceito B2 (QUALIS)		5,5	
	1.5 Indexado com conceito B3 (QUALIS)		4,0	
	1.6 Indexado com conceito B4 (QUALIS)		2,5	
	1.7 Indexado com conceito B5 (QUALIS)		1,0	
<u>2</u>	Resenhas bibliográficas publicadas em periódicos científicos especializados internacionais, com corpo editorial (máximo 2)		2,0	
<u>3</u>	Prefácio, Posfácio, Verbetes (máximo 2)		1,0	
<u>4</u>	Comunicações em eventos científicos			
	4.1 Trabalhos completos em anais de eventos internacionais (mínimo 5 páginas) (máximo 1 por evento)		2,0	
	4.2 Trabalhos completos em anais de eventos nacionais (máximo 1 por evento)		1,5	
<u>5</u>	Livros com corpo editorial (com ISBN)			
	5.1 Livros autorais publicados (com um mínimo de 50 páginas)		10,0	
	5.2 Capítulos de livros publicados (máximo 2 capítulos por livros)		4,0	
	5.3 Tradução de livros completos (com um mínimo de 50 páginas)		5,0	
	5.4 Tradução de capítulos de livros com corpo editorial (máximo 2 capítulos por livro)		2,0	
<u>6</u>	Organização e editoração de livros e periódicos, com corpo editorial (com um mínimo de 50 páginas)		5,0	
SOMATÓRIO 1				
SUB-TOTAL 1 (= somatório 1 multiplicado por 0,6)				

PARTE II – PRODUÇÃO TÉCNICA		QTDE	PESO	TOTAL
<u>7</u>	Orientações concluídas e aprovadas			
	7.1 Monografia/Trabalho de final de curso de graduação (máximo 10)		1,0	
	7.2 Iniciação Científica – PIBIC, PIVIC, PIBIT, CNPq-balcão, IC-JR, PET ou equivalente, devidamente comprovada (por período de orientação)		2,0	
	7.3 Doutorado		9,0	
	7.4 Mestrado		6,0	
	7.5 Lato Sensu (máximo 5)		1,5	
<u>8</u>	Co-orientações concluídas e aprovadas			
	8.1 Doutorado (máximo 3)		3,0	
	8.2 Mestrado (máximo 3)		2,0	
<u>9</u>	Participação em Bancas de Doutorado (máximo 9)		3,0	
<u>10</u>	Participação em Bancas de Mestrado (máximo 9)		2,0	
<u>11</u>	Projeto de pesquisa com fomento externo		3,0	
SOMATÓRIO 2				
SOMATÓRIO 2 (= somatório 2 multiplicado por 0,3)				



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Inspira o futuro

PARTE III – DEMAIS PRODUÇÕES TÉCNICAS		QTDE	PESO	TOTAL
12	Organização de evento (como coordenador, máximo 3 em cada sub-ítem)			
	12.1 Internacional (máximo 3)		3,0	
	12.2 Nacional (máximo 3)		2,0	
	12.3 Local (máximo 3)		1,0	
13	Assessoria/Consultoria científica/Parecer ad hoc – Periódicos/CAPES/CNPq/Outras (máximo 5)		1,0	
SOMATÓRIO 3				
SOMATÓRIO 3 (= SOMATÓRIO 3 MULTIPLICADO POR 0,1)				
SOMATÓRIO PRODUÇÃO = (Sub1 + Sub2 + Sub3)				

Data: ____/____/____

(Assinatura)

(Handwritten signature)



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Inspira o futuro

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO EMPREGATÍCO

Eu, _____, RG _____
_____, CPF _____, candidato a BOLSA PESQUISADOR NA CATEGORIA
PÓS-DOCTORADO FUNDECT/MS, declaro que não possuo vínculo empregatício de
qualquer natureza.

(Declaração feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro).

Campo Grande, _____ de fevereiro de 2022.

Assinatura do aluno



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Inspira o futuro

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCO

Eu, _____, RG _____
_____, CPF _____, candidato a BOLSA PESQUISADOR NA CATEGORIA
PÓS-DOCTORADO FUNDECT/MS, declaro que sou profissional da área da educação
básica da rede _____ de Mato Grosso do Sul.

(Declaração feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro).

Campo Grande, _____ de fevereiro de 2022.

Assinatura do aluno

e



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Inspira o futuro

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Eu _____ (qualificação) _____

RG, _____ CPF _____ (Profissão) _____
para fins de inscrição no Programa de Pós-Doutorado, declaro conhecer e comprometo-me a
respeitar a legislação federal, estadual e interna da Universidade Católica Dom Bosco em
relação aos direitos de Propriedade Intelectual gerados no projeto sob título
“ _____ ”

Devendo:

1. Comunicar à UCDB o desenvolvimento de criações suscetíveis de proteção legal antes de formar qualquer iniciativa de divulgação dos resultados.
2. Reconhecer a UCDB como detentora de direitos patrimoniais sobre a Propriedade Intelectual gerada no projeto acima citado e a ele relacionada, assegurando-me o direito de figurar como autor/inventor.
3. Autorizar a UCDB a realizar todos os atos necessários à proteção e exploração da Propriedade Intelectual gerada e fornecer em tempo hábil todas as informações e documentos necessários.
4. Concordar com a porcentagem de participação a título de incentivo, prevista nas legislações em vigor, sobre os dividendos oriundos da exploração de Propriedade Intelectual gerada.
5. Indicar a unidade da UCDB em que foi desenvolvido o programa de pós-doutorado, em todas as publicações de dados nele colhidos, resultantes do programa de pós-doutorado, ou em trabalhos divulgados por qualquer outra forma e meio.
6. Comunicar à Unidade na qual estou inscrito no Programa de Pós-doutorado a vinculação formal e informal a qualquer outra Instituição Pública ou privada com fins acadêmico ou trabalhista.

Campo Grande/MS, de de 20

Assinatura



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Inspira o futuro

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE PÓS-DOCTORADO

Eu, _____, declaro estar ciente das regras do Programa de Pós-Doutorado da Universidade Católica Dom Bosco, e demais normas universitárias, e comprometo-me a observá-las, cumprindo o horário de pesquisa estabelecido pela instituição.

Declaro, ainda, estar ciente de que o Pós-Doutorado não gera vínculo empregatício com a Universidade Católica Dom Bosco, e que possuo meios para me manter durante o período de pesquisa.

Campo Grande/MS, de de 20....

NOME

CPF